



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital 020/2018
Processo nº 201802000079879

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (13.08.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 253/2018, para a realização dos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reconstrução, ampliação e reforma do edifício do Fórum da Comarca de Goiatuba. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de proposta de preços das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
EPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME	08.678.038/0001-20	SEBASTIÃO AGUIAR PEREIRA	218.073.101-91
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	15.615.435/0001-18	GUSTAVO SOUZA PORTO	961.561.631-15
O3E ENGENHARIA LTDA - ME	16.597.300/0001-30	MARCELO DE OLIVEIRA NEVES	019.735.051-85
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA	07.945.776/0001-23	LORRANE LUIZA DO NASCIMENTO	039.926.791-36
P&A CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	24.935.924/0001-48	ERMERSON DA MATA FARIA	478.621.571-68
RCG ENGENHARIA EIRELI - EPP		ROSANA RESENDE RODRIGUES	764.250.451-91
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03	FELIPE SOUZA DE MIRANDA	010.859.001-18
SPOENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	25.027.459/0001-00	ADIMAR CAMARGO GONÇALVES	216.603.871-91
TREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA	05.969.987/0001-44	LUZIENE COUTINHO DIAS	014.574.311-06

Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu pela habilitação de todas as empresas. Todos os licitantes presentes renunciaram ao direito de interposição de recursos relativo à fase de habilitação. Passou-se à abertura dos envelopes de preços:

EMPRESA	VALOR
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	RS 1.264.752,93
P&A CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	RS 1.279.657,90
O3E ENGENHARIA LTDA - ME	RS 1.337.964,23
TREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA	RS 1.345.608,33
ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME	RS 1.389.608,05

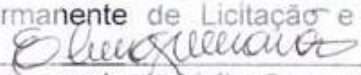
Rua 19, Qd. 8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Setor Oeste, Goiânia, Goiás - CEP 74120-100 - Telefone (62) 3236-2433 - Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br

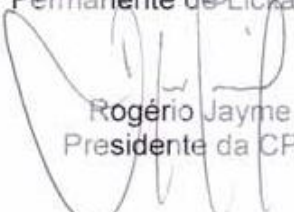


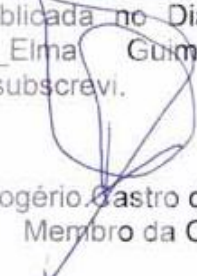
tribunal
de justiça
do estado de goiás

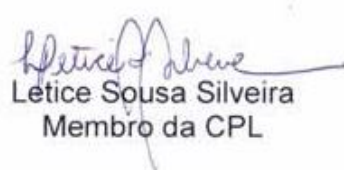
PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

PRIMECON CONSTRUTORA LTDA	RS 1.389.936,60
SPOENGE ENGENHARIA LTDA – EPP	RS 1.403.918,56
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	RS 1.404.302,29
RCG ENGENHARIA EIRELI – EPP	RS 1.619.816,89

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, foi facultado às empresas em condição de empate técnico, superar o valor da proposta da empresa SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA. A empresa P&A CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, segunda colocada, não pode fazer uso do benefício por ter a sua proposta desclassificada por não ter apresentado a composição do BDI, conforme o item 33, “d”, do edital. A empresa O3E ENGENHARIA LTDA – ME, terceira colocada, ofertou o valor de R\$ 1.263.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e três mil reais). Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa O3E ENGENHARIA LTDA – ME, por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 1.263.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e três mil reais). Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso relativo a fase de julgamento de propostas de preços. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  Elma Guimarães, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Rogério Castro de Pina
Membro da CPL


Leticia Sousa Silveira
Membro da CPL

ÉPOCA BRASIL ENGENHARIA LTDA – ME
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

O3E ENGENHARIA LTDA – ME
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA

P&A CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

RCG ENGENHARIA EIRELI

SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA

SPOENGE ENGENHARIA LTDA – EPP

TREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA